



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00617

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPV 279/2006

PÁGINA

1 DE 1

TEXTOS

Suplementar

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

16.451.1128.0634.XXXX - Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - No Município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - Estado do Mato Grosso.

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais)

Cancelar

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

16.451.1128.0634.0259 - Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar apoio financeiro para a melhoria das condições de habitabilidade (CONSTRUÇÃO DE 200 (DUZENTAS CASAS) no Residencial Urbano ARCO ÍRIS, precário no Município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, Estado do Mato Grosso. Trata-se de medida que visa atender a demanda da população migratória e fixa de várias partes do Estado, de baixa renda carentes de emprego, e consequentemente vivendo em condições desumanas, na periferia e em áreas de risco e desprovida de saneamento básico e infra-estrutura.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP. LINO ROSSI

MT

PP

DATA

13/02/06

ASSINATURA

